



EDITAL

JOÃO MARIA ARANHA GRILO, Presidente da Câmara Municipal supra, faz saber, nos termos do artigo 56º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que na reunião da Câmara Municipal do dia 08 de maio de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, ratificar a alteração orçamental permutativa;
- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, aprovar a alteração orçamental permutativa;
- Deliberado por unanimidade aprovar as atas n.º 10, de 22.04.2024 e n.º 11, de 24.04.2024;
- Deliberado por unanimidade aprovar a colocação de bandas reductoras de velocidade na Rua da Faceira, em Montejustos;
- Deliberado por unanimidade aprovar a 17.ª revisão de preços da empreitada “Fortaleza de Juromenha - Consolidação e restauro dos paramentos do perímetro abaluartado exterior e cerca islâmica e medieval interior”;
- Deliberado por unanimidade aprovar os projetos de especialidades relativos ao Processo de obras n.º 5/21 - EDIFIC;
- Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura relativo ao Processo de obras n.º 6/24 - EDIFIC.

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos oito dias do mês de maio de 2024

O Presidente da Câmara

(JOÃO MARIA ARANHA GRILO)